

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a realização de Homenagem ao Centro Ocupacional Bruno José Campos – Horta Comunitária, pelos seus 50 anos de história.

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo contido no Art. 107 do Regimento Interno, autoriza a realização de Homenagem no dia 26 de agosto de 2022, DECRETANDO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé realizará Homenagem ao Centro Ocupacional Bruno José Campos – Horta Comunitária, pelos seus 50 anos de história, tendo em vista o pedido do Vereador Ronaldo Jair Donida aprovado em Plenário.

Art. 2º – A referida homenagem será realizada nesta Casa Legislativa de Guaporé no dia 26 de agosto de 2022, em Sessão Solene.

Art. 3º – Para realização da Solenidade, o Poder Legislativo fica autorizado a efetuar despesas com placa comemorativa, material gráfico para impressão dos Certificados de Homenagem, aquisição de ramalhete de flores naturais e/ou mimos às homenageadas.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 22 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD
PRESIDENTE

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de **22-08-2022 a 02-09-2022.**